



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO, 19.04.2013

FAX N.º100 /13 – 5^a CD

A Quinta Comissão Disciplinar, reunida em 18 de abril do corrente, decidiu:

“Por unanimidade de votos, acolhida a prescrição da denúncia, arguida pela defesa”. Processo 018/2013 – 5^a CD.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).


Gabriela Moresira

Secretária

Expediente nº 130/13

19/4/2013

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br